



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO DE Nº 71/ 2026

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Igaratinga/MG, exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Igaratinga, representada por seus Vereadores, APROVOU e eu em nome do povo promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o **processo TC 1188637 (processo eletrônico)**, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual do município de Igaratinga/MG relativo ao exercício financeiro de 2024.

Art.2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, **Senhor Fábio Alves Costa Fonseca**, então ordenador de despesas, do exercício de 2024, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 23 de abril de 2026.

Marcelo José Fernandes
Vereador Presidente